



Faço saber que a Câmara Municipal de Itajubá aprovou, e eu, Robson Vaz de Lima, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itajubá, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 530/2022

Denomina "RUA MARIA JOSÉ RIBEIRO GONÇALVES", a Rua Projetada "5" do Loteamento Residencial Olhos D'água, Bairro Pinheirinho, neste Município.

Art. 1º Fica denominada "RUA MARIA JOSÉ RIBEIRO GONÇALVES", a Rua Projetada "5" do Loteamento Residencial Olhos D'água, Matrícula Nº47.806, no Bairro Pinheirinho, neste Município.

Parágrafo Único: A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres:

"RUA MARIA JOSÉ RIBEIRO GONÇALVES".

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões JK, em 23 de agosto de 2022.
203º ano da Fundação e 173º da Emancipação Político-Administrativa do Município

Robson Vaz de Lima
Presidente

Rafael Henrique Rodrigues
1º Secretário